Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 33/11

Concede a Medalha Cellula Mater da Nacionalidade ao Dr. Roberto Galdino de Menezes pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.
Autoria: Vereador Pedro Gouvêa

Art. 1.º - É concedida a Medalha Cellula Mater da Nacionalidade ao Dr. Roberto Galdino de Menezes, pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 22 de setembro de 2011.

PEDRO GOUVÊA
Presidente

PDL n.º 29/11
Proc. n.º 276/11
sg